

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Tomada de Preços Nº 10/2009-CPL/SESAPI.  
**PROCESSO:** 0009486-0/2009. **OBJETO:** Construção da Unidade de Fisioterapia no Município de Uruçuí (PI). **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA E HORÁRIO:** 21/05/2009, 8:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº – Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: [cpl.sesapi@hotmail.com](mailto:cpl.sesapi@hotmail.com). **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR** - Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
Secretário Estadual da Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Tomada de Preços Nº 11/2009-CPL/SESAPI.  
**PROCESSO:** 0009489-3/2009. **OBJETO:** Construção da Unidade de Fisioterapia no Município de Regeneração (PI). **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA E HORÁRIO:** 21/05/2009, 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº – Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: [cpl.sesapi@hotmail.com](mailto:cpl.sesapi@hotmail.com). **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR** - Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
Secretário Estadual da Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** Tomada de Preços Nº 12/2009-CPL/SESAPI.  
**PROCESSO:** 0006905-2/2009. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras (PI). **FONTE DE RECURSOS:** 100 Tesouro Estadual. **DATA E HORÁRIO:** 21/05/2009, 10:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº – Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone-fax (86) 3216-3604, e-mail: [cpl.sesapi@hotmail.com](mailto:cpl.sesapi@hotmail.com). **FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR** - Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**  
Secretário Estadual da Saúde

OF. 1028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 09/2009

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 09 de junho de 2009, receberá proposta para Construção do Aeroporto de Piripiri com pista em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído, casa de passageiros e balizamento noturno. – Convênio com Ministério do Turismo. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta da Contrapartida Estadual através da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, Classificação Orçamentária 46.101.2678138.1288; Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recurso - 00 e 10. O Edital, Minuta de Contrato, Projetos, Especificações Gerais, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da SETRANS, situada a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, e-mail: [licitacao@setrans.pi.gov.br](mailto:licitacao@setrans.pi.gov.br) de segunda a quinta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 100,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 05 de maio de 2009.

**Idelmar Gomes Cavalcante**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Luciano José Linard Paes Landim**  
Secretário dos Transportes – SETRANS

OF. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR  
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2007. Empresa: JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Aditivo de Prazo de Execução das Obras por mais 90 (noventa) dias, até 20/07/2009, e o Prazo de Vigência do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 19/08/2009. Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DOS MACIÇOS DAS BARRAGENS “CALDEIRÃO”, “PÊREIRO”, “BENEDITINOS”, “JOANA”, “POÇOS” E “PETRÔNIO PORTELA”. Convênio PGE 111/2006 - DNOC/ESTADO DO PIAUÍ/SEMAR. Assinaturas: Dalton Melo Macambira e João José Neto. Data de Assinatura: 20 de abril de 2009.

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O MUNICÍPIO DE GILBUÉS e a SOS-GILBUÉS.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, doravante denominada SEMAR, com sede na Rua Desembargador Freitas nº 1.599 – Centro, Ed. Paulo VI – em Teresina – PI, neste ato representada por seu Secretário, Prof. **DALTON MELO MACAMBIRA**, brasileiro, casado, CPF nº 240.291.573-00, CI nº 451.765 – SSP/PI, residente e domiciliado nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE GILBUÉS, PI**, entidade de direito público interno, com sede e foro na Rua Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, na cidade de Gilbués-PI neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, desquitado, portador do CPF nº 343.982.521-34, residente e domiciliado na Cidade de Gilbués – PI, à Rua Anísio de Abreu s/n, Centro, e a **SOS-GILBUÉS, PI**, entidade de direito público interno, com sede e foro na Rua Anísio de Abreu, s/n, na cidade de Gilbués-PI neste ato representado por seu Presidente Sr. **LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 923.440.033-04, residente e domiciliado na Cidade de Gilbués – PI, à Rua Zeferino Vieira, s/n, Centro.

## CONSIDERANDO

- a importância do Núcleo de Pesquisa de Recuperação de Áreas Degradadas – NUPERADE, em Gilbués, PI, sob administração da SEMAR;
- que a SEMAR já dispõe de resultados de pesquisa experimental sobre recuperação de áreas degradadas no Núcleo;
- que o município, reconhecendo os benefícios advindos da implantação do NUPERADE, contribuirá na forma de parceria com a SEMAR, objetivando o bom andamento do Núcleo;
- que o município representa uma grande região afetada por um acelerado processo de degradação ambiental, conhecido mundialmente como um dos maiores núcleos de desertificação do Brasil.

## RESOLVEM

Celebrar o presente Convênio de Cooperação, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto estabelecer parceria entre os convenientes, através de procedimentos, normas e condições, para dar continuidade a pesquisas, visando encontrar tecnologias capazes de conter o processo de degradação ambiental, bem como recuperar áreas degradadas na região, objetivando melhorar a qualidade de vida da população.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução de programas e projetos, na forma da cooperação aqui pactuada, será objeto de Planos de Trabalho específicos, que definam as responsabilidades e os direitos de cada partícipe e que se formalizarão mediante Termo(s) Aditivo(s).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 1. Compete à SEMAR:

- Continuar a pesquisa em andamento, iniciar outras e concluir a implantação do NUPERADE;
- Difundir os resultados das pesquisas procurando abranger o maior número de habitantes da grande região afetada pelo acelerado processo de degradação ambiental ou desertificação;